



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Miraíma/CE, por ordem do Sr. João Coelho Teixeira, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Miraíma/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº 0723062201, alusivo à Dispensa de Licitação Nº 2023.06.26.01 - PD para a contratação da Pessoa Física: **MARINA BARROSO BRAGA LIMA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE MIRAÍMA/CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária tendo em vista a necessidade dos serviços especializados em arquitetura para auxiliar o setor de engenharia na elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, uma vez que a secretaria não dispõe de recursos humanos no quadro de pessoal para realização dos serviços objeto desta contratação.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da pessoa física **MARINA BARROSO BRAGA LIMA**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município Miraíma/CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE MIRAÍMA/CE**, é de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

O presente processo fundamenta-se no inciso I, artigo 75, Lei 14.133/21, uma vez estar-se diante de caracterizada licitação dispensada em virtude do valor a ser dispendido.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

### SECRETARIA DO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE MIRAÍMA

Dotação Orçamentária: 0701.15.451.0014.2.047 – Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Públicos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros



– Pessoa Física. Fonte de Recursos: 1500000000. Valor previsto para o dispêndio: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Miraíma/CE, 06 de julho de 2023.

*Antônio Robson Alves dos Santos*  
**ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**

Agente de Contratação do Município de Miraíma/CE